



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular Nº 125/2019 – CAF

Osasco, 01 de abril de 2019.

Senhores(as) Gestores(as) de Escola,

Assunto: Cardápio do 3º Ciclo – lote 2 – 2019.

O Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura encaminha cardápio do 3º (terceiro) ciclo, para o – lote 2, disponíveis no link abaixo.

<https://drive.google.com/open?id=1ACV5iRYLRAqVYipk4Adx7mJ9vb7iurVC>

Ressaltamos que na impossibilidade de recebimento dos produtos congelados, a Diretoria de Ensino Região Osasco, através do NOM (Núcleo de Obras e Manutenção) aos cuidados de Cristina, deverá ser oficializada com 10 dias de antecedência da próxima distribuição, para providências.

Lembrando que os cardápios devem ser amplamente divulgados para a comunidade escolar, permanecendo fixados em local visível, na cozinha e no refeitório, conforme Resolução FNDE 26/2013.

Alerte-se à Equipe Gestora sobre a real importância do assunto, observe rigorosamente os procedimentos orientados. As nutricionistas do DAAA, em procedimentos de rotina, permanecerão em visitas às Unidades Escolares. Ressaltamos ainda que a equipe registre diariamente, no sistema SAESP II, os movimentos realizados para a utilização dos insumos, conferência do estoque, baixa das guias recebidas, preparo e distribuição da merenda escolar.

Contando com a atenção de todos, antecipadamente agradece e se coloca à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Maria Cristina Encarnação
Diretor Técnico I – OSC NOM

Akiko Iafiro
Diretor Técnico II – OSC CAF

De acordo.

Maristela Manfio Bonametti
Dirigente Regional de Ensino

Rua Geraldo Moran, 271 – Jardim Umuarama – Osasco – SP – CEP 06030-060
Telefone: (11) 2284-8101 email: deosc@educacao.sp.gov.br